



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-047/2018, de 09 de julho de 2018.

2º Votação

Aprovado por: UNANIMEMENTE

Em 16/07/18

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

2º Votação
Aprovado por: UNANIMEMENTE
Em 16/07/18
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara
Senhora Presidente:

REF.: Projeto de Lei nº 047/18

"Dispõe sobre a denominação de Rua Henrique Matheus de Oliveira, a logradouro público desta cidade".

1º) Pretende a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade à aprovação do Projeto de Lei em referência que "Dispõe sobre a denominação de Rua Henrique Matheus de Oliveira, a logradouro público desta cidade".

2º) Anexo à matéria Certidão da Divisão de Cadastro Multifinalitário certificando que o referido logradouro público não possui denominação oficial instituída por lei e que o mesmo conta com as seguintes infraestruturas: meio fio, calçamento, rede de esgoto e iluminação pública. Apenas ainda ao Projeto abaixo assinados dos moradores manifestando o apoio à nova denominação oficial.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Gilson Fazenda Filgueiras
Presidente

Vereador Antero Gomes de Aguiar
Membro Titular

Vereador Pastor Darcí Pires da Silva
Membro Titular